## **DEE - Diário Econômico ETENE**



Ano I - Nº 4 - 18.01.2018 ISSN 2594-7338

## Cesta Básica do Nordeste e capitais recuou em 2017

O custo do conjunto de alimentos essenciais caiu 5,1% no Brasil em 2017, após registrar expressivo incremento de 19,9% em 2016, segundo a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Todas as regiões apresentaram recuo no preço da cesta básica em 2017. Norte (-7,8%), Centro-Oeste (-7,5%) e Sudeste (-5,1%) registraram as maiores quedas de suas respectivas cestas. No Sul, a diminuição foi de 3,7%, enquanto no **Nordeste** verificou-se o menor declínio, isto é, 2,8%.

É importante mencionar que em 2016 as cestas básicas regionais apresentaram substanciais aumentos: Centro-Oeste (+22,4%), **Nordeste** (+20,3%), Sudeste (+19,9%), Norte (+18,6%) e Sul (+17,1%).

Em termos de valores monetários, as cestas mais caras permanecem sendo a do Sudeste (R\$ 420,63), Sul (R\$ 400,27) e Brasil (R\$ 384,44). Centro-Oeste (R\$ 372,78), Norte (R\$ 351,23) e **Nordeste** (R\$ 338,05) possuem os valores mais baixos.

No acumulado de 2017, nenhuma capital do Nordeste teve incremento da cesta básica. As maiores reduções foram verificadas em **Salvador** (-5,6%), **São Luis** (-4,2%), **João Pessoa** (-3,6%) e **Recife** (-3,0%). Seguiram **Aracaju** (-2,6%), **Maceió** (-1,6%), **Natal** (-0,6%) e **Fortaleza** (-0,3%). Atualmente, a pesquisa não está sendo realizada em **Teresina**.

A exemplo da Região, os preços das cestas das capitais haviam aumentado substancialmente em 2016: **Aracaju** (+29,6%), **Fortaleza** (+25,0%), **João Pessoa** (+23,1%), **Natal** (+18,3%), **Recife** (+16,4%) e **Salvador** (+14,8%). O ETENE não dispõe dos dados para as demais capitais do Nordeste.

Dessa forma, o preço da cesta básica segue elevado no País, nas regiões e nas capitais.

Em termos de valores monetários, **Fortaleza** (R\$ 367,45), **Maceió** (R\$ 349,40) e **Aracaju** (R\$ 340,02) possuem as cestas mais caras da Região. Seguem **São Luis** (R\$ 334,13), **Recife** (R\$ 332,15) e **Natal** (R\$ 331,18). **João Pessoa** (R\$ 329,52) e **Salvador** (R\$ 316,65) finalizaram 2017 com as cestas mais baratas do Nordeste.

Especificamente no Nordeste, os produtos da cesta com as maiores variações em 2017 foram: banana (+11,7%) em Fortaleza; pão (+4,5%) em Salvador; leite (+1,6%) em Fortaleza; e carne (+1,0%) em Natal.

Os maiores recuos do ano foram verificados no preço do **feijão** (-40,2%) em **Salvador**; **tomate** (-17,0%) em **João Pessoa**; **leite** (-12,1%) em **Recife; banana** (-10,6%) em **Salvador; pão** (-5,1%) em **Aracaju;** e **carne** (-4,5%) em **Salvador.** 

O Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (DIEESE) acompanha mensalmente a evolução dos preços de treze produtos alimentícios, assim como o gasto mensal para adquiri-los em diferentes capitais do País. Os produtos são: carne, pão, banana, tomate, leite, manteiga, feijão, arroz, farinha, batata, açúcar, café e óleo.

Com isso, calcula-se a cesta básica de alimentos, que corresponde ao preço de uma ração alimentar, composta por esses produtos. O **Banco do Nordeste/ETENE** construiu o valor da referida cesta para o Brasil e para as cinco regiões do País.

## DEE - Diário Econômico ETENE



Ano I - Nº 4 - 18.01.2018 ISSN 2594-7338

Tabela 1 - Valor da Cesta Básica no Brasil e Regiões - Em R\$

Valor da Cesta Básica							
Período		Brasil	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
2016	Jan	413,72	392,97	350,67	426,96	451,49	416,41
	Fev	410,95	425,20	355,67	411,02	440,13	406,70
	Mar	411,03	394,73	355,68	417,09	445,19	413,49
	Abr	409,01	395,48	358,13	410,14	440,89	413,33
	Mai	413,24	392,98	358,36	418,53	446,81	424,25
	Jun	426,67	398,41	370,56	437,06	461,01	440,97
	Jul	434,35	409,34	384,50	438,69	467,12	441,78
	Ago	436,25	409,60	385,53	435,56	469,97	451,00
	Set	435,63	410,83	388,64	439,78	465,81	448,23
	Out	435,24	416,07	387,88	426,65	466,27	455,58
	Nov	422,28	403,05	374,47	422,39	450,75	445,28
	Dez	414,51	401,46	366,43	416,56	441,62	434,23
2017	Jan	412,96	400,12	371,71	412,91	438,15	424,69
	Fev	401,18	383,66	363,84	400,82	426,29	411,62
	Mar	406,35	381,03	369,89	402,73	434,45	413,33
	Abr	418,14	383,84	381,34	412,57	447,73	433,55
	Mai	418,04	386,29	375,15	409,15	451,92	430,81
	Jun	405,88	378,27	372,65	397,60	433,01	418,09
	Jul	407,38	372,56	370,60	396,33	438,19	425,04
	Ago	393,81	365,26	354,63	385,99	423,04	413,53
	Set	384,82	361,36	339,66	375,45	416,43	404,91
	Out	388,19	356,48	337,28	378,49	424,24	414,18
	Nov	382,76	351,00	335,76	373,07	416,42	409,62
	Dez	384,44	351,23	338,05	372,78	420,63	400,27
		Va	riação da Cesta	a Básica (%)			
% em dezembro de 2017		0,4	0,1	0,7	-0,1	1,0	-2,3
% em 2017		-5,1	-7,8	-2,8	-7,5	-5,1	-3,7

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados do DIEESE.

Autor: *Antônio Ricardo de Norões Vidal*, Economista, Coordenador de Estudos e Pesquisas, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas, Banco do Nordeste/ETENE.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso. Projeto Gráfico: Gustavo Bezerra Carvalho. Revisão Vernacular: Hermano José Pinho. Estagiário: Rodrigo Fernandes Ribeiro.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.